

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 504 DE 10 DE MAIO DE 2004 - Institui o Programa "Formação e Desenvolvimento de Talentos", e dá outras providências. ACÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído o "Programa Formação e Desenvolvimento de Talentos" destinado a identificar alunos das unidades de Ensino Fundamental, inclusive da educação de crianças e jovens, da rede pública de ensino do Município de Sobral, que se destacarem em atividades artísticas, esportivas ou intelectuais, com o objetivo de estimular e aperfeiçoar tais atributos. Parágrafo Único - Poderão participar do Programa, mediante convênio, as unidades da Rede Particular de Ensino do Município de Sobral. Art. 2º - A Direção e o Corpo Docente de cada unidade de ensino identificará os alunos que venham se destacando durante o ano letivo. Parágrafo Único - Anualmente a direção de cada escola encaminhará à Secretaria de Desenvolvimento da Educação à qual esteja vinculada relatório circunstanciado sobre o desempenho dos alunos que deverão participar do processo seletivo para habilitação aos benefícios do Programa. Art. 3º - Fica instituído no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento da Educação a Comissão de Avaliação do Programa Formação e Desenvolvimento de Talentos com um representante: I - da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, que a presidirá; II - da Secretaria Especial de Esporte; III - da Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo; IV - da Comissão de Serviços Públicos e Atividades Afins da Câmara Municipal de Sobral. Art. 4º - Compete à Comissão de Avaliação do Programa "Formação e Desenvolvimento de Talentos": a) estabelecer critérios para o processo de avaliação; b) propor a criação de programas de treinamento; c) homologar os resultados dos processos de seleção; d) acolher e julgar recursos sobre o processo de avaliação. Art. 5º - A Comissão de Avaliação do Programa "Formação e Desenvolvimento de Talentos" criará Subcomissões de Avaliação de Talentos, que ficarão encarregadas de aplicar o processo de avaliação, observados os critérios estabelecidos pela Comissão. § 1º - Para cada processo de avaliação serão constituídas tantas subcomissões quantas forem necessárias para atender a todas as áreas de atividades a serem avaliadas. § 2º - De cada subcomissão participará, obrigatoriamente, um especialista da área objeto da avaliação. Art. 6º - Os alunos que forem selecionados farão jus a bolsas de estudo ou participação em cursos e programas de treinamento, na forma da regulamentação desta Lei. § 1º - O órgão que estiver proporcionando o treinamento elaborará e encaminhará para a Comissão de Avaliação de Talentos, relatório circunstanciado sobre o desempenho do beneficiado pelo Programa. § 2º - Com base no relatório de que trata o § 1º, a Comissão de Avaliação

decidirá sobre a permanência, ou não, do beneficiado no Programa. Art. 7º - Para implementação do Programa "Formação e Desenvolvimento de Talentos", o Poder Executivo poderá firmar convênio com instituições públicas e privadas, de reconhecida capacidade no ramo de atividade incentivada. Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

DECRETO Nº 626 DE 14 DE JUNHO DE 2004 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 474, de 2 de dezembro de 2003, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 474, de 2 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 60, inciso II da Lei No 474/03, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2004. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 14 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

Anexo I do Decreto 626, de 14 de junho de 2004 - Anulação de Dotações - 07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.512.2155 - Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento Infantil - 33- Outras Despesas Correntes - 150.000,00 - Fonte 103 - Total da Entidade - 150.000,00 - 08.101 - Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e Turismo - 13.391.582.1092 - Construção, Reforma, Restauração e Conserv. de Equipam. Culturais e Turísticos - 33- Outras Despesas Correntes - 30.000,00 - Fonte 100 - 13.391.584.1094 - Revitalização do Sítio Histórico - 44- Investimentos - 110.000,00 Fonte 104 - 13.122.578.2108 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - 33- Outras Despesas Correntes - 50.000,00 - Fonte 100 - 13.391.579.2109 - Apoio e Incentivo à Pesquisa - 33- Outras Despesas Correntes - 23.000,00 - Fonte 100 - 13.392.581.2111 - Realização de Festivais, Mostras e Exposições - 33- Outras

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito

CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito

FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito

LUÍS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município

JOÃO DE AGUIAR PUPO

- Secretário de Desenvolvimento da Gestão

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretário de Desenvolvimento da Educação

MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA

- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde

LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

- Secretário de Desenvolvimento Rural

PEDRO JOSINO PONTES

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente

HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA

- Secretária de Desenv. da Cultura e do Turismo

ANDRÉA ARAÚJO ROCHA (Interina)

- Secretário Especial de Esportes

ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA

- Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ

- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança

MARCELO MARTINS PEREIRA

- Imprensa Oficial do Município

JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

Despesas Correntes - 10.000,00 - Fonte 100 - 13.392.581.2114 - Apoiar a Gravação e Divulgação de CD'S Vídeos e Similares - 33- Outras Despesas Correntes - 32.000,00 - Fonte 100 - 13.392.581.2115 - Realizar e Oportunizar a Partic. da Comunid. em Cursos, Ofic., Sem. e Congressos - 33- Outras Despesas Correntes - 55.000,00 - Fonte 100 - 13.392.583.2116 - Criação, Organização e Manutenção de Grupos Culturais - 33- Outras Despesas Correntes - 12.000,00 - Fonte 100 - 13.391.584.2118 - Educação Patrimonial - 33- Outras Despesas Correntes - 5.000,00 - Fonte 100 - 13.392.585.2120 - Apoiar e Organizar os Artesãos - 33- Outras Despesas Correntes - 35.000,00 - Fonte 100 - 13.392.586.2121 - Desenvolvimento do Turismo - 33- Outras Despesas Correntes - 67.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 429.000,00 - 09.101 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 22.661.572.2094 - Ampliação e Manutenção da Infra-Estrutura dos Distritos Ind. de Sobral - 33- Outras Despesas Correntes 100 10.000,00 - Fonte 100 - 44- Investimentos - 40.000,00 - Fonte 100 - 22.661.572.2095 - Realização de Missões Empresárias - 33- Outras Despesas Correntes - 10.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 60.000,00 - 10.101 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - 20.607.510.1074 - Implantar a Agricultura Irrigada - 44- Investimentos - 15.000,00 - Fonte 100 - 20.601.510.2096 - Desenvolver Ações para Modernização da Agricultura - 44- Investimentos - 20.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 35.000,00 - 12.101 - Secretaria Especial de Esportes - 27.811.589.1096 - Construção do Centro de Excelência - 44- Investimentos 100 - 55.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 155.000,00 - 13.101 - Secretaria de Desenvolvimento da Infra Estrutura - 20.544.592.1111 - Perfuração e Instalação de Poços - 44- Investimentos - 60.000,00 - Fonte 100 - 15.452.593.2132 - Ampliação e Manutenção de Vias Públicas - 44- Investimentos - 60.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 120.000,00 - Total das Anulações - 949.000,00. Fonte - 165.000,00 - 70.000,00 - 95.000,00.

Anexo II do Decreto 626, de 14 de junho de 2004 - Créditos Suplementares - 07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.511.2159 - Atenção à Criança e ao Adolescente - 33- Outras Despesas Correntes - 150.000,00 - Fonte 103 - Total da Entidade - 150.000,00 - 08.101 - Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e Turismo - 13.392.580.1091 - Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios POEAOS - 33- Outras Despesas Correntes 100 - 1000,00 - Fonte 100 - 13.392.580.2110 - Manutenção, Conservação e Funcionamento de Equip.Culturais e Turísticos - 44- Investimentos - 110.000,00 - Fonte 104 - 13.392.581.2111 - Realização de Festivais, Mostras e Exposições - 33- Outras Despesas Correntes - 359.000,00 - Fonte 100 - 13.392.581.2112 - Apoiar a Criação, Produção e Difusão das Manifestações Artísticas e Culturais - 33- Outras Despesas Correntes - 10.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 489.000,00 - 10.101 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - 20.607.510.1074 - Implantar a Agricultura Irrigada - 33- Outras Despesas Correntes - 15.000,00 - Fonte 100 - 20.601.510.2096 - Desenvolver Ações para Modernização da Agricultura - 33- Outras Despesas Correntes - 20.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 35.000,00 - 12.101 - Secretaria Especial de Esportes - 27.811.589.2127 - Realização de Eventos Esportivos - 33 - Outras Despesas Correntes - 155.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 155.000,00 - 13.101 - Secretaria de Desenvolvimento da Infra Estrutura - 20.544.592.1111 - Perfuração e Instalação de Poços - 44- Investimentos - 100 - 60.000,00 - Fonte 100 - 15.452-593.2132 - Ampliação e Manutenção de Vias Públicas - 44- Investimentos - 60.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - 120.000,00 - Total dos Créditos Adicionais - 949.000,00

DECRETO Nº 630 DE 21 DE JUNHO DE 2004 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional oriundo da Lei Municipal Nº 515, de 14 de junho de 2004, na forma que indica. O PREFEITO

MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal Nº 515, de 14 de junho de 2004, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal Nº 515, de 14 de junho de 2004, conforme discriminado no anexo único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2004. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 21 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

DECRETO Nº 631 DE 28 DE JUNHO DE 2004 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a necessidade de preservação do meio ambiente e despoluição dos mananciais existentes em nosso município, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis pertencentes ao Sr. Hugo Barbosa Pinho, situados no Loteamento Itaúnas, neste município, a seguir discriminados: um terreno, com área de 322,50m², da quadra 10, lote 05, situado na Av. do Contorno; 07 (sete) terrenos totalizando uma área de 2.200,38m², da quadra 05, lotes 01 ao 07, situados na Rua Visconde de Sabóia, s/n, bairro Campo dos Velhos. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no Art. 1º, destinam-se à Área de Preservação Ambiental do Riacho Pajeú. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 638, DE 01 DE JULHO DE 2004 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2004 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, Considerando o que dispõe o Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4320/64, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.911.900,00 (sete milhões, novecentos e onze mil e novecentos reais), na forma de crédito suplementar, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2004. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de julho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

Anexo Único do Decreto Nº 638 de 01 de julho de 2004 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES - 06.101 Secretaria de Desenvolvimento da Educação - 12.122.611.2165 Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais Especiais - 44 Investimentos - R\$ 1.553.900,00 - Fonte 100 - 12.361.550.1117 Programa do Transporte Escolar - 33 - Outras Despesas Correntes - R\$ 1.000.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - R\$ 2.553.900,00 - 11.101 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - 15.451.573.2100 Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Preservação do Meio Ambiente - 44 Investimentos - R\$ 3.200.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade R\$ 3.200.000,00 - 13.101 - Secretaria de Desenvolvimento da Infra - Estrutura - 15.451.564.2133 Desenvolvimento da Infra - Estrutura do Município - 44 Investimentos - R\$ 2.158.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - R\$ 2.158.000,00 - Total dos Créditos Adicionais R\$ 7.911.900,00.

DECRETO Nº 632 DE 28 DE JUNHO DE 2004 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios. DECRETA: Art. 10 - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um prédio industrial situado na Rua Ernesto Deocleciano, de forma irregular, medindo 1.312,33 m2, de área coberta, encravada em terreno medindo 27,25m, pela Rua Ernesto Deocleciano; 39,23m, pela margem esquerda do Rio Acaraú; 48,75m, pela Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, e em cinco seguimentos retílineos e descontínuos de 18,55m, 17,58m, 4,42m, 6,15m e 27,18m, pelo lado da casa do Sr. Randal Pompeu de Sabóia Magalhães, do que resulta uma área total de 1.556,80m2, confrontando-se: pela frente, com a Rua Ernesto Deocleciano; pelos fundos, com a Rua Conselheiro Rodrigues Júnior; pelo lado direito, com a margem esquerda do Rio Acaraú, e, pelo lado esquerdo, com o prédio s/n da Rua Ernesto Deocleciano, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sobral, sob matrícula nº 1.426. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de uma Biblioteca Pública Municipal. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 605 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 474, de 2 de dezembro de 2003, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 474, de 2 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º,

inciso II da Lei No 385/02, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado abaixo: Anulações de dotações 11.101 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - 11.101.18.541.576.2106-Manutenção e Funcionamento da Usina de Compostagem de Lixo 44 Investimentos - R\$ 30.000,00 - Total da Entidade - R\$ 30.000,00 - 13.101 Secretaria de Desenvolvimento da Infra - Estrutura 13.101.20.544.592.1111 Perfuração e Instalação de Poços 44 Investimentos - R\$ 60.000,00 Total da Entidade - R\$ 60.000,00 - Total das Anulações - R\$ 90.000,00 - Suplementações de Dotações - 11.101 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - 11.101.15.452.576.2104 Melhoria da Limpeza Pública - 44 Investimentos - R\$ 30.000,00 - Total da Entidade - R\$ 30.000,00 - 13.101 Secretaria de Desenvolvimento da Infra Estrutura - 13.101.04.122.591.2131-Manutenção e Funcionamento Administrativo - 33 Outras Despesas Correntes - R\$ 60.000,00 - Total da Entidade - R\$ 60.000,00 - Total das Suplementações - R\$ 90.000,00. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2004. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 2 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

ATO Nº 4768/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal Nº 296 de 30 março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 467 de 12 de novembro de 2003, RESOLVE: Exonerar, o Sr. MANOEL COLOMBO NETO, do cargo de Provimento em Comissão de Operador de Mecânica de Veículos Leves I - ANM-04, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2004. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA Prefeito Municipal em Exercício - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4769/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal Nº 296 de 30 março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 467 de 12 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. MANOEL COLOMBO NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Operador de Mecânica de Veículos Pesados - ANM-05, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2004. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA Prefeito Municipal em Exercício - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4776/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no art. 65 da Lei 038/92, c/c o Art. da Lei nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de

março de 2001, c/c Decreto nº 081 de 22 de junho de 1997, RESOLVE: Conceder o Sr. JOSE DEMOUTIEZ MADEIRA MORAIS, Chefe da Oficina Municipal ANM-6, a gratificação por Serviços Relevantes - DAS 02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4777 12004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a c/c a Lei Municipal 110/97 c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão de Compras DAS-06 lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4778/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97 de, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido: o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador -DAS-07, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4779 /2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97 de, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARLIZABETE LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4780 12004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ROSIMEIRE DUARTE AGUIAR, para ocupar de cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4781/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97 de, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS, para ocupar do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4782/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97, c/c Lei Municipal nº 296 de 30 março de 2000, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARLIZABETE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão de Compras DAS-06 lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4844/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97 de, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido: o Sr. JOSÉ ANTONIO DIAS CARNEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador -DAS-07, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4845/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 110/97 de, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear: a Sra. ADRIA MARIA AFONSO CARNEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora -DAS-07, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2004-SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 100 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para fins de atividade políticas, sem prejuízo na sua remuneração, a partir do dia 1º de julho/04 à 13 de outubro/04, a servidora MARIA DIVA MADEIRA FÉLIX ALBUQUERQUE, matrícula nº 1367,

Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2004. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO -Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 023/2004-SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 100 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para fins de atividade políticas, sem prejuízo na sua remuneração, a partir do dia 1º de julho/04 à 13 de outubro/04, o servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES, matrícula nº 9516, PEB. 11 Ret. 1 Classe B, lotado na Secretaria de Desenvolvimento de Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2004. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO -Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 024/2004-SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 1102204/04. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 100 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para fins de atividade políticas, sem prejuízo na sua remuneração, a partir do dia 1º de julho/04 à 13 de outubro/04, o servidor FRANCISCO CÉLIO DE BRITO LIMA, matrícula nº 9057, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2004. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO -Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 173027/2004 **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 02/08/2004, às 9h OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) Veículos Utilitários Esportivos de Fabricação Nacional, à Gasolina, destinados à Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança do Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 08/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 174018/2004 **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 17/08/2004, às 9h OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 2,5 ha, localizado na Quadra 09, lotes 01 ao 29 e parte do lote 45 do loteamento Projeto Terra Nova, para exploração institucional a fim de caracterizar Instituição de Ensino Superior, neste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 08/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 175019/2004

Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 17/08/2004, às 11h OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 9.000m2, localizado na Quadra 04, parte do lote 01 do loteamento Projeto Terra Nova, para exploração comercial a fim de caracterizar um Posto de Combustível do seguimento de Gás Comprimido (Gás Veicular e Queima Industrial), neste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 08/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 176020/2004

Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 17/08/2004, às 17h OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 12.800m2, em área contígua ao imóvel alienado à empresa NORMEL, localizado no Distrito de Jordão, para exploração industrial a fim de caracterizar uma Indústria de reciclagem de Plásticos, neste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 08/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 177021/2004

Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 18/08/2004, às 9h OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 1.179m2, localizado na Quadra 11, lote 01 do loteamento Projeto Terra Nova, para exploração industrial a fim de caracterizar uma Empresa Editorial, Institucional e de Embalagens, neste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 08/07/2004. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 178022/2004

Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 18/08/2004, às 15h OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 2.401m2, localizado na Quadra 12, lotes 01 e 02 do loteamento Projeto Terra Nova, para exploração industrial a fim de caracterizar uma Empresa de Serigrafia e Confecção de Blusas em Malharia, neste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 08/07/2004. A COMISSÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE

ATO Nº 4737/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 227 de 29 de janeiro de 2000 , c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. GERARDO CRISTINO DE MENEZES NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde - PSF Coelce, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Abril de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4742/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.

66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 227 de 29 de janeiro de 2000 , c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde - PSF - Taperuaba, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Abril de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4743/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 227 de 29 de janeiro de 2000 , c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA VERUSKAM M. CARVALHO BASTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde - PSF - Expectativa, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Abril de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 4761/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Nº 017 de 17 de outubro de 1977, c/c o Art. 2º da Lei Nº 031/91 ,c/c a Lei Nº 148 de 12 de novembro de 1997, RESOLVE: Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos: - O Sr. JOSÉ MARIA GOMES VASCONCELOS, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA; - O Sr. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, Vice-Presidente do COMDEMA; O Sr. JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE, Tesoureiro do COMDEMA; A Sra. FRANCISCA FRANCINIA ALVES SOUZA, Secretária do COMDEMA; O Sr. ANTONIO RENATO LIMA ARAGÃO, Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente- AMMA. - O Sr. ARILO DOS SANTOS VERAS JÚNIOR, Coordenador da Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2004. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - Prefeito Municipal em Exercício.

ATO Nº 4783/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 471 de 18 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, à vista de Habilitação em Concurso Público o Sr. FRANCISCO KENNEDY MOREIRA VASCONCELOS, para ocupar de cargo de provimento efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de

junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 4784/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 471 de 18 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, à vista de Habilitação em Concurso Público o Sr. THEÓFILO MACIEL MELO, para ocupar de cargo de provimento efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 4786/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 471 de 18 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, à vista de Habilitação em Concurso Público o Sr. CASSIANO DE ALMEIDA MATOS, para ocupar de cargo de provimento efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 4787 /2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001 c/c a Lei Municipal nº 471 de 18 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, à vista de Habilitação em Concurso Público o Sr. EVERTON CORREIA DO CARMO, para ocupar de cargo de provimento efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

ATO Nº 4761/2004-GP A - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 387 de 10 de dezembro de 2002, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. PERGENTINA PARENTE JARDIM, do cargo de provimento em Comissão de Coordenadora-DAS-07, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Especial de Esportes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de maio de 2004. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - Prefeito Municipal em Exercício - ALOÍCIO NUNES DE ARRUDA - Secretário Especial de Esporte.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 4846/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 229 de 20 de agosto de 1999, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JAURY ALEXANDER LOPES, do cargo de provimento efetivo de Programador de Computador, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SÓLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 4847/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 442 de 04 de setembro de 2003, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JAURY ALEXANDER LOPES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SÓLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 4848/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 442 de 04 de setembro de 2003, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ALAN DE SOUSA FONSECA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Programador de Computador, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SÓLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 4849/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 442 de 04 de setembro de 2003, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO EDNARDO SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Digitador, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SÓLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 4749/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal Nº 218 de 01 julho de 1999, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. KATIANE BOTO MUNIZ, do cargo de Provimento efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e

Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4773/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. ISAAC FÉLIX DE SOUSA, do cargo de Provimento efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2004. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA Prefeito Municipal em Exercício - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4856 /2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, a Sra. JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO, Classificada em 1º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4857/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. HERMESON CARVALHO VERAS, Classificado em 2º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4858/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ANTONIO ELSON FROTA JÚNIOR, Classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4859/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PAULO CÍCERO TA VEIRA, Classificado em 4º lugar para o cargo de provimento efetivo

de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4860/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, ele a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, ele a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. CARLOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, Classificado em 5º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4861/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MICAEL GOMES RODRIGUES, Classificado em 6º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4862/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ CRISTÓVÃO UCHOA MARQUES FILHO, Classificado em 7º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4863/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO CESAR RIBEIRO, Classificado em 8º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4864/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495

de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER, Classificado em 9º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4865/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. CLAUDEMIR MAIA BRANDÃO, Classificado em 10º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4866/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISLAN LIRA MESQUITA, Classificado em 11º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4867/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ADAILTON MARQUES CAVALCANTE, Classificado em 12º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4868/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público,

o Sr. JEFFERSON DOS SANTOS JERÔNIMO, Classificado em 13º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4869/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ, Classificado em 14º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4870/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO ANÍZIO TEIXEIRA SOUSA, Classificado em 15º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho, de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4871/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ MAURICÉLIO AURELIANO MOREIRA, Classificado em 16º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4872/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ODILE SILVA ROCHA, Classificado em 17º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4873/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ MARIA DO VALE FILHO, Classificado em 18º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4874/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ GLAUBERTON MUNIZ LUSTOSA, Classificado em 19º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4875/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOACELIO GONÇALVES DE ARAÚJO, Classificado em 20º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4876/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ALVES, Classificado em 21º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4877/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO RONEI CISNE MARQUES, Classificado em 22º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4878/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ATILA SAMY SILVA DOURADO Classificado em 23º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4879/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ANTONIO MARCELO BARBOSA JÚNIOR, Classificado em 24º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4880/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. OLIVAR ALVES DE LIMA, Classificado em 25º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4881/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495

de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. CARLOS RENÊ SOUSA PONTE, Classificado em 26º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4882/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. THYAGO DE VASCONCELOS MENDES, Classificado em 27º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4883/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MARCELO NOGUEIRA BARBOSA, Classificado em 28º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4884/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PEDRO ALVARO FERREIRA PINTO, Classificado em 29º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4885/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. GUSTAVO CORDEIRO DE VASCONCELOS, Classificado em 30º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4886/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA, Classificado em 31º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4887/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PAULO ROBÉRIO PINTO MARTINS, Classificado em 32º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4888/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, a Sra. MARIA IVONE FERREIRA MORENO, Classificada em 33º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho

de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4889/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PAULO REGIS DE SOUSA, Classificado em 34º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4890/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. TIAGO LUIZ ALBUQUERQUE DE FRANÇA, Classificado em 35º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4891/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE AZEVEDO, Classificado em 36º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4892/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO, Classificado em 37º lugar para o cargo de provimento

efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4893/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ANTONIO JOSÉ BRUNO MELO, Classificado em 38º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4894/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ANTONIO ERICK FEIJÃO DA SILVA, Classificado em 39º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4895/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ELANO ARAÚJO PEREIRA, Classificado em 40º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4896/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em

Concurso Público, o Sr. ADERBAL RAMOS CAETANO, Classificado em 41º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4897/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA, Classificado em 42º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4898/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ALEX ALVES DE LUNAS, Classificado em 43º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4899/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA, Classificado em 44º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4900/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ISMAEL NUNES RODRIGUES, Classificado em 45º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4901/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO, Classificado em 46º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4902/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS, Classificado em 47º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4903/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. MARCELO FREIRE QUEIROZ, Classificado em 48º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PRJ;:FEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4904/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. GERARDO LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR, Classificado em 49º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4905/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO AURIMAR DA SILVA, Classificado em 50º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4906/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PEDRO POMPEU DE SOUSA DA SILVA, Classificado em 51º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4907/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA, Classificado em 52º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho

de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 4908/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 495 de 23 de março de 2004, c/c a Lei Municipal nº 525 de 29 junho de 2004, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO, Classificado em 53º lugar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MARCELO MARTINS PEREIRA - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 4851/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Nº 523 de 29 de junho de 2004, RESOLVE: Nomear, a Sra. ELIZABETE BEATRIZ LORENZET ZANATTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação

ATO Nº 4852/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Nº 523 de 29 de junho de 2004, RESOLVE: Nomear, a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6 da Avaliação Externa, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação

ATO Nº 4853/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 523 de 29 de junho de 2004, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA - matrícula 8320, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - CEI -1, com lotação no Centro de Educação Infantil Irmã Anisia Rocha, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho

de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4854/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 523 de 29 de junho de 2004, RESOLVE: Nomear a Sra. CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA - matrícula 8801, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - CEI -I, com lotação no Centro de Educação Infantil Jacyrá Pimentel Gomes, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4855/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 523 de 29 de junho de 2004, RESOLVE: Nomear a Sra. WLÁDIA FERREIRA MELO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - CEI -I, com lotação no Centro de Educação Infantil Dolores Lustosa, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4909/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 013 de 27 de abril de 1992, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c lei Municipal 038/92 de 15/12/92 com Art. 133 inciso III e X, e Art. 155, com o art. 158 inciso I, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA NEUMA ALVES DA GAMA, do cargo de provimento efetivo de Aux. Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS - O Dr. Emilio de Medeiros Viana, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa os termos de uma Ação de Usucapião requerida por JOSÉ EUCLIDES GOMES ADEODATO E ÁUREA LÚCIA PONTE ADEODATO, brasileiros, casados entre si, ele aposentado, ela funcionária pública estadual, residentes na Travessa Cel. José Inácio, nº 37, Sobral-CE, pleiteando o domínio do imóvel: "Uma casa residencial localizada na Travessa Cel. José Inácio, Nº 37, município de Sobral-CE, medindo 4,70m de frente por 24,20m de fundo perfazendo uma área total de 113,74 M², extremado-se ao norte com a casa de Nº 33, pertencente ao Sr. Bernardino

Rodrigues de Sousa; ao sul, com a casa de Nº 41, pertencente a Sra. Maria Dalva Albuquerque Paiva; a leste, com a casa de Nº 100, da Rua Dr. Juvêncio de Andrade, pertencente ao Sr. Francisco Mauro Gomes. O imóvel não tem registro no CRI, conforme certidão negativa Nº 1372/03. Assim, em cumprimento da Lei, O MM. Juiz mandou expedir o presente edital para CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS DE ARRUDA, para, no prazo de lei (quinze dias), caso queiram, apresentarem contestação, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes, ficando cientes que o prazo correrá a partir da data da publicação do presente Edital que vai publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, aos cinco (05) dias de junho de dois mil e três (2003). Eu, Orislan de Sousa Lima, Aux. Judiciário, digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, o subscrevo. EMÍLIO DE ME-DEIROS VIANA - Juiz de Direito.

PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-SEDUC - A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Quitéria, através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Agosto de 2004 às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2004 - SEDUC, para contratação da Prestação dos Serviços de Capacitação de Professores. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação no endereço da prefeitura situada à Rua; Prof. Ernestina Catunda, Nº 50 Piracicaba - CEP: 62.280-000 - Santa Quitéria - Ceará, no horário de 8:00 às 12:00 horas. A Comissão. Santa Quitéria, 15 de Julho de 2004. PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2004 - EMENTA: "Modifica a Redação do Art. 15 e acrescenta os Parágrafos 1º.(primeiro) e 2º. (segundo) ao mesmo artigo da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, para dispor sobre o limite de despesas e número de vereadores na Câmara Municipal, com vigência e aplicabilidade a partir da legislatura 2005/2008, e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou e ele promulga as seguintes alterações na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará. Art. 1º - O Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, passa a ter a seguinte redação: "Art. 15 - A Câmara Municipal será composta por 09 (nove) Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, com mandato de quatro anos, com base na Resolução TSE nº. 21.702/2004. Parágrafo 3º. - O número de vagas fixado no caput deste artigo, terá vigência e aplicabilidade a partir da Legislatura 2005/2008". Parágrafo 4º. - Na eventual aprovação de Emenda Constitucional, alterando o número de vereadores acima fixado, prevalecerá de imediato o número de vagas fixado na Emenda Constitucional. Art. 2º - Esta Emenda, aprovada em dois turnos, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em 01 de Julho de 2004. PEDRO DA SILVA BRITO Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Avenida Pericentral - Trecho III



***900 metros de rodovia pavimentada, sinalizada e passeios.
Une os bairros do Junco no Início da Av. John Sanford e
Coelce no início da Av. Senador Ermírio de Moraes.***